

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.PD.SMS/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.428.500/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INFORMATIZADO EM NUVEM PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS, CONTROLE DE FILAS COM PRIORIDADE, ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE VAGAS POR ESPECIALIDADE. A SOLUÇÃO DEVE CONTAR COM PAINEL MULTIUSUÁRIO COM CONTROLE DE ACESSO, COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA COM PACIENTES POR TELEFONE MÓVEL (CELULAR), EMISSÃO DE RELATÓRIOS E FICHAS EM PDF E EXCEL, ALÉM DE BACKUP DIÁRIO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Valor Global: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Vigência: De 05 de Junho de 2026 a 04 de Junho de 2027.

Fiscal: SAMUEL DAVID RODRIGUES ROCHA.

Data da Assinatura: 05 de Junho de 2026.

Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

RAILA AGUIAR PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

05/06/2026

Hash criptográfico do documento:

502fb6347c0cde8f03a5e3654ca7a618a8f8d3586195ab4d6028d7289cc17817

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código A4FFRZ7 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/A4FFRZ7/verify>